



## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 18/2022

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 17/2022**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, justifica a escolha da modalidade de **INEXIGIBILIDADE** para a contratação da empresa **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA** com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 233, bairro Centro, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob nº. 19.949.769/0001-89, para aquisição de uma inscrição para o curso de capacitação com o tema "Retenções tributárias, EFD REINF e DCTF-Web", no período de 09 a 10 de novembro de 2022, na cidade de Curitiba – PR.

O curso destinado a servidora, irá abordar assuntos que levarão os participantes aos conhecimentos teóricos e práticos relativos a legislação tributária e as inovações trazidas pelas normas que tratam da substituição tributária e retenção na fonte dos tributos e contribuições sociais, contextualizando as obrigações acessórias referentes a encargos previdenciários de pessoal por meio do eSocial, além das obrigações instituídas pela Receita Federal, obrigatórias a órgãos públicos a partir de agosto de 2022, por meio do EFD Reinf, apresentar a DCTFWeb, que será a nova forma de recolhimento da retenção dos encargos previdenciários a Receita Federal, capacitando os servidores nas novas aplicações.

O curso será ministrado por palestrante qualificado, e conforme breve currículo exposto no folder do curso, possui formação acadêmica na área abordada, com formação acadêmica em contabilidade, especialização em administração financeira, MBA em gestão tributária e MBA em gestão pública, com experiência como contadora na Prefeitura de Curitiba e no Tribunal de Justiça do Paraná.

Considerando a solicitação da servidora pelo curso, a qualificação técnica dos palestrantes e os assuntos abordados no curso, estes mostram-se de importante relevância para o servidor se atualizar e ampliar seus conhecimentos acerca dos temas citados.

Sendo assim, a contratação da empresa UNICURSOS Capacitação e Treinamentos LTDA é possível pelo caráter único do objeto atendendo aos requisitos para contratação por meio de inexigibilidade. Estando a empresa em dia com os requisitos fiscais exigidos para contratação e constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, a inexigibilidade é aplicável, sendo o valor da





# Câmara Municipal de Missal

[www.camaramissal.pr.gov.br](http://www.camaramissal.pr.gov.br)

contratação de R\$ 1.000,00 (um mil reais) pagos pelas inscrições no referido curso de capacitação.

Missal - PR, 26 de outubro de 2022.



Amauri Welter  
**Presidente**



Júlio César Zanfonato  
**Relator**

Sidimara Mallmann de Souza  
**Membro**

